

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

## REQUERIMENTO $N^{\circ}$ , DE 2010

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer seja requisitado ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Encruzilhada no Estado da Bahia os documentos que se seguem.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja requisitada cópias dos registros de nascimentos realizados nos anos de 2009 e 2010 no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, situado à Rua Arlindo Marques s/n, Forum Sinfrônio Martins, Centro, Encruzilhada, Bahia, cuja titular é a Sra. Maura Soares do Bonfim Santos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Na última quinta-feira, dia 4 de março, foi exibido, no SBT, o programa "Tráfico de Crianças", no qual foi exposta uma investigação sobre o tráfico de crianças no Brasil.

Conforme apurado pelos profissionais responsáveis pela reportagem, uma das mães, Sra. Adeídes Maris, residente em Encruzilhada, estado da Bahia, foi obrigada, pelas agenciadoras a entregar sua filha recém nascido para adoção. A citada mãe compareceu no referido cartório, na qualidade de testemunha, assinou a certidão de nascimento do próprio filho e declarou como pais biológicos de sua própria filha um casal para o qual as agenciadoras haviam vendido a criança.

Como foi constatado pelo programa, o município de Encruzilhada na Bahia, se constitui em uma localidade em que casos como o da senhora citada são freqüentes. Desta forma, como o OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS no município de Encruzilhada é o único responsável pelos registros de



nascimento, entendo que cabe a esta CPI analisar todos os registros feitos, inicialmente nos anos de 2009 e 2010.

Solicito, ainda, senhora Presidenta que seja dado ao referido cartório o prazo máximo de 15 (quinze) dias para cumprir tal requisição já que estamos diante de casos graves que precisam ser rapidamente investigados por esta CPI.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para sua aprovação.

.Sala da Comissão, 8 de março de 2010.

Deputada ANDREIA ZITO Relatora